



EDITAL 08/2020

Edital de Seleção Pública de Profissionais para atuar em projetos de extensão junto à Associação de Artesãs de Esteio e à Associação da Cultura Hip Hop de Esteio

O Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para fomento às atividades extensionistas a serem desenvolvidas por profissionais junto à Associação de Artesãs de Esteio e à Associação da Cultura Hip Hop de Esteio (ACHE), nos termos do presente edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Edital objetiva a Seleção Pública de profissionais para atuarem em projeto de extensão junto à Associação de Artesãs de Esteio e à Associação da Cultura Hip Hop de Esteio.

1.1.1. Serão credenciadas pessoas físicas para as vagas descritas no item 4 e nos Anexos I e II.

1.1.2 Serão selecionadas, preferencialmente, pessoas residentes no município de Esteio e municípios da região de abrangência do câmpus.

1.1.3 As demais pessoas aprovadas pelos critérios de seleção ficarão na suplência do credenciamento, podendo ser chamadas em caso de desistência das pessoas credenciadas, necessidade institucional e disponibilidade orçamentária.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos para concorrer às vagas:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de início das inscrições;
- b) dispor dos equipamentos e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades descritas em cada função, tais como materiais de informática, de fotografia e audiovisual, serviço de internet e demais necessidades para a realização das atividades em formato remoto;
- c) atender aos requisitos mínimos estabelecidos nos Anexos I ou II.

2.2. O IFSul não disponibilizará computador, internet, máquinas fotográficas, filmadoras ou outro equipamento necessário à execução das atividades extensionistas.

2.3. O IFSul não disponibilizará local ou espaço para o trabalho, sendo as atividades das funções selecionadas por meio deste edital de natureza remota.

2.4. As condições de inscrição e habilitação estabelecidas no edital deverão ser mantidas pelos candidatos durante toda a execução do objeto.

2.5. Não será permitida mais de uma inscrição por pessoa.

2.6. As inscrições são gratuitas e *online* em endereço virtual constante neste edital e o ato da inscrição

implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições.

3. DO CRONOGRAMA

O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital e abertura das inscrições	11/11/2020
Encerramento das inscrições	15/11/2020
Homologação das inscrições	16/11/2020
Recurso	17/11/2020
Homologação final	18/11/2020
Entrevistas e análise de currículo	19 e 20/11/2020
Resultado	23/11/2020
Recurso	24/11/2020
Resultado final	25/11/2020

4. DAS VAGAS

4.1. Os recursos destinados aos projetos de extensão especificados nesse edital estão distribuídos para remuneração de atuação nas funções descritas no quadro a seguir e detalhadas nos Anexos I e II:

Quantidade	Profissional Credenciado	Valor Pago	Periodicidade de pagamento
03	Instrutor(a) Externo(a)	R\$ 75,00* a hora	mensal

incidirá desconto de 11%, referente ao recolhimento do INSS.

4.2. O procedimento administrativo para pagamento será por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para credenciamento ao presente Edital será realizada por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo III), a ser enviada junto dos demais documentos solicitados para cada função (currículo, comprovações, etc) para o e-mail depep@sapucaia.ifsul.edu.br.

5.1.1. O e-mail deverá ser enviado até às 23h59min do dia 15/11/2020. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

5.1.2. Será considerada apenas uma candidatura por pessoa e, em caso de mais de uma submissão, será considerado apenas o último envio.

5.2. Poderão se inscrever pessoas que atendam aos requisitos básicos informados no item 2.1 deste edital e aos demais requisitos explicitados nos quadros de vagas dos Anexos I ou II.

5.3. Anexo ao e-mail, para completar a inscrição, os seguintes documentos são necessários:

a) Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo III);

- b) Currículo vitae;
- c) Experiência profissional comprovada por meio de registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho ou de prestação de serviços com descrição de atividades, ou declaração de organizações empregadoras e/ou clientes (anexar documentos digitalizados);
- d) Para as situações de comprovação de experiência em atividades ligadas às atividades docentes, à economia solidária e/ou a movimentos sociais serão aceitas declarações de entidades (anexar documentos digitalizados);
- e) Termo de ciência de entrevista por webconferência (Anexo V)

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

- 6.1. Todas as candidaturas regularmente inscritas serão analisadas pela Comissão de Seleção.
- 6.2. O e-mail de inscrição, juntamente com os dados e comprovações solicitadas, será submetido à apreciação da Comissão de Seleção.
- 6.3. Diante da falta de algum dado solicitado, no e-mail de inscrição, a inscrição será indeferida.
- 6.4. Os critérios de seleção, serão:
 - a) Análise de currículo (Anexo IV): 60% da pontuação;
 - b) Entrevista por webconferência: 40% da pontuação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso referente à homologação das inscrições e do resultado da seleção.
- 7.2. Os recursos deverão ser submetidos na data informada no item 3 deste edital para o e-mail depep@sapucaia.ifsul.edu.br.
- 7.3. Será aceito apenas um recurso por candidata(o), por etapa, que deverá apresentar fundamentação lógica e documental, de forma a permitir a análise pela Comissão de Seleção. Na etapa de recurso, não será permitido adicionar informações ou modificar a proposta submetida.
- 7.4. Em caso de deferimento do recurso será publicado o resultado final da etapa, com a informação devidamente retificada.
- 7.5. Não haverá reapreciação do recurso.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

- 8.1. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão possuir conta bancária ou conta poupança pessoal, para pagamento, a qual deverá estar em seu nome. Para candidatas(os) estrangeiras(os), o pagamento será por ordem bancária.
- 8.2 Somente serão aceitas contas do tipo “conta corrente” ou “conta poupança”.

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. Poderão ser realizados pelo IFSul registros de imagem e som durante a participação no presente Edital. Os participantes concordam em ceder, sem qualquer ônus, o direito de imagem, em todos os materiais de divulgação institucionais do IFSul, da Associação de Artesãs de Esteio e da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, publicados por qualquer meio ou técnica, durante e após a execução do presente Edital.
- 9.2 No caso das oficinas, as aulas deverão ser gravadas e, posteriormente, transmitidas a públicos da Associação de Artesãs de Esteio, da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio e a estudantes do IF Sul

bolsistas dos referidos projetos de extensão. Dessa forma, ao se inscreverem para vagas de instrutor(a) previstas neste Edital, as(os) candidatas(os) concordam em ceder, sem qualquer ônus, o direito de transmissão das aulas para esses públicos, no período de até 12 meses após o término do trabalho realizado.

9.3. Também concordam em divulgar seus nomes, imagens e as oficinas em materiais de divulgação institucionais do IFSul, da Associação de Artesãs de Esteio e da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, publicados por qualquer meio ou técnica, durante e após a execução do presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no presente Edital implica o conhecimento e a concordância das regras constantes neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão avaliados pela Equipe Gestora do câmpus.

Sapucaia do Sul, 11 de novembro de 2020.

Mack Léo Pedroso

Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul

Anexo I - Descrição de funções para atuação no Projeto de Extensão

“Atividades de Comunicação e Economia Solidária para Associação de Artesãs de Esteio”

Orientação geral: selecionadas(os) para as seguintes funções vão atuar, de acordo com suas especificidades (tabela a seguir), em apoio ao aprimoramento de habilidades, técnicas e conhecimentos das artesãs associadas com vistas à divulgação e à comunicação institucional e de produtos da Associação, bem como deverão proporcionar a reflexão das associadas e da gestão da entidade em relação à autogestão e à economia solidária.

As atividades serão realizadas por intermédio de Tecnologias de Comunicação e Informação, a maior parte em formato *online* (ao vivo), sendo que o provisionamento dos equipamentos e serviços necessários para tais (como computador, telefone, câmera, serviço de internet) se dará por conta das(os) candidatas(os).

Públicos com os quais as(os) selecionadas(os) irão atuar: artesãs vinculadas à Associação de Artesãs de Esteio; bolsistas de ensino médio do IF; principais públicos de interesse da Associação de Artesãs de Esteio.

Requisitos necessários para cada vaga:

Função: Instrutor(a) Externa(o) para ministrar curso de captação e edição de imagem (vídeo) para mídias sociais

Tempo: 32h (14 horas de planejamento + 18 horas de aula)

<p>Graduação em Comunicação Social, preferencialmente com ênfase em publicidade e propaganda;</p> <p>Experiência profissional comprovada em fotografia e vídeo para mídias sociais.</p> <p>Preferencialmente com experiência em atividades ligadas à economia solidária e/ou movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar os conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministras aulas sobre captação e edição de vídeos para redes sociais, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação de artesãs. - Instigar o público a ser capacitado a desenvolver atividades práticas com vídeos para finalidades específicas relativas à sua realidade, como a exposição de produtos desenvolvidos pela Associação de artesãos; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.
<p>Função: Instrutor(a) Externa(o) para ministrar capacitação em autogestão e economia solidária.</p>	
<p>Tempo: 20h (8 horas de planejamento + 12 horas de aula)</p>	
Requisitos	Resumo de atividades
<p>Graduação em qualquer curso da área de Sociais ou Sociais Aplicadas; preferência em pós-graduação vinculada a temática da autogestão e economia solidária;</p> <p>Experiência em trabalho com comunidades ou grupos sociais; Experiência em atividades ligadas a autogestão e economia solidária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar os conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministras as aulas e promover reflexões sobre autogestão e economia solidária para a Associação de artesãos; - Instigar o público a ser capacitado a desenvolver atividades práticas relacionadas às aulas para aplicação dos conceitos estudados em sua atividade como artesão. - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.

Anexo II - Descrição de funções para atuação no Projeto de Extensão

“Oficinas 5 Elementos do Hip Hop Online - ACHE”

Orientação geral: selecionadas(os) para as seguintes funções vão atuar, de acordo com suas especificidades (tabela a seguir), em apoio ao aprimoramento de habilidades, técnicas e conhecimentos da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio com vistas ao desenvolvimento dos Cursos de Hip Hop *Online*.

As atividades serão realizadas por intermédio de Tecnologias de Comunicação e Informação, a maior parte em formato *online* (ao vivo), sendo que o provisionamento dos equipamentos e serviços necessários para tais (como computador, telefone, câmera, serviço de internet) se dará por conta das(os) candidatas(os).

Públicos com os quais as(os) selecionadas(os) irão atuar: pessoas interessadas na Cultura Hip Hop.

Requisitos necessários para cada vaga:

Função: Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de MC

Tempo: 40h (10 horas de planejamento + 16 horas de aula + 14 horas de produção áudio visual)

Requisitos	Resumo de atividades
<p>Experiência profissional comprovada em aulas de MC.</p> <p>Preferencialmente com experiência em atividades ligadas movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministras aulas por vídeo conferência, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Produzir vídeoaulas de 15 minutos; - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação da Cultura Hip Hop de Esteio; - Instigar os participantes a desenvolverem atividades práticas com MC; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.

Anexo III - FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGA PRETENDIDA	
<input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externa(o) para ministrar curso de captação e edição de imagem (vídeo) para mídias sociais	
<input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externa(o) para ministrar capacitação em autogestão e economia solidária.	
<input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de MC	
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	RG:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:
	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> finalizado (caso não esteja cursando ou tenha cursado graduação, não preencher)	ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: (caso não tenha finalizado, não preencher)
DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:	TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva <input type="checkbox"/> Sem vínculo empregatício
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	

FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Às vezes () Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: () Não () Sim
FAMILIARIDADE COM MÍDIAS SOCIAIS	
() Nenhuma () Pouca () Média () Muita	
EXPERIÊNCIA EM EAD	
() Não	
() Sim: () Professor(a), Instrutor(a), Monitor(a)	TEMPO: ____ anos
() Outros:	TEMPO: ____ anos

Data: / /2020

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO IV – PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Pós-Graduação na área pretendida ou áreas afins	2,5 por curso	5	
Experiência de gestão e/ou de docência no Ensino Presencial ou em cursos Fics Presenciais	1 / mês	5	
Experiência de gestão, docência e/ou tutoria na Educação a Distância ou em Cursos FICs (EaD)	1 / mês	10	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2,5 por curso	5	
Experiência na área do cargo pretendido	1 / mês	25	
Experiência de atuação com grupos de economia solidária ou movimentos sociais	1 / mês	10	
TOTAL		60 pontos	

Data: ____/____/____

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu _____, CPF nº _____, candidato (a), a vaga de _____, do EDITAL Nº 08/2020 Câmpus Sapucaia do Sul, declaro que estou ciente que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual RNP. Para fins da entrevista informo que o meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é _____.

Por fim, responsabilizo-me pelo acesso à referida plataforma virtual na data e horário que me forem informados por email pela Comissão de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura da pessoa candidata

Documento assinado eletronicamente por:

- Mack Leo Pedroso, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 11/11/2020 14:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79316
Código de Autenticação: 274e452c46



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br